



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFICIL ACESSO E DE CARATER EXCEPCIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA J.A.DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.

Em 28/11/2017, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado a **J.A.DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 80.676.091/0001-19, neste ato representada por **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF n.º 247.002.829-91, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, Processo Administrativo n. PMC 239/2015, Concorrência Pública n. PMC 10/2015.

I – DAS ALTERAÇÕES:

II – DO VALOR

Em virtude da PRORROGAÇÃO DE PRAZO, abaixo descrita, fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de prorrogação de R\$ 83.842,95 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente ao transporte escolar de difícil acesso do trajeto descrito no **item 4**, linha E.B.M. Benedito T. Carvalho, para o ano de **2018**, sendo realizado diariamente **178 km** ao valor de **R\$ 2,2977/km**, totalizando **R\$ 408,99 diários**.

Portanto, o valor do contrato que era de R\$ 167.877,03 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e três centavos) passará a ser de R\$ 251.719,98 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

IV – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato que tinha a vigência até 31/12/2017 passará a ser **31/12/2018**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

J.A.DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Contratada

Jair Alves De Oliveira

Responsável

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: